

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeiro Suplente e a Equipe de Apoio nomeados pela Resolução nº 051/2021, através do processo nº 26598/2021 para a realização da sessão pública presencial referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER PACIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMSP, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.**

**DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da empresa licitante presente e seu respectivo representante legal, conforme abaixo:

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>27.118.977/0001-64</b>	<b>VITALIS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME</b> representado pelo Sr. <b>DANILO BREMER DE OLIVEIRA ALCANTARA</b> , portador do CPF 117.952.907-30.	<b>CREDCIADA</b>
<b>14.528.577/0001-85</b>	<b>CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ-CUIDAR EIRELI-</b> representada pela Sra. <b>Juliana Frauches Nascimento</b> , portadora da CPF 110.572.807-20.	<b>CREDCIADA</b>
<b>41.475.879/0001-05</b>	<b>SERRA SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI</b> , representada pela Sra. <b>Aline Gozzi Braga Lata</b> , portadora do CPF 011.067.807-95.	<b>CREDCIADA</b>

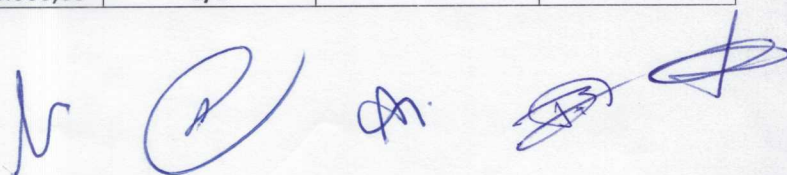
**DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope "A" – proposta, das empresas licitantes, após análise, resolveu em CLASSIFICAR as empresas pelo valor abaixo:

<b>VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>Estimado do Edital -</b>	<b>SERRA SAÚDE</b>	<b>VITALIS</b>	<b>PRÓ-CUIDAR</b>	<b>Menor Estimado Total</b>	<b>EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS</b>
<b>1</b>	<b>R\$ 423.708,840</b>	<b>R\$420.061,56</b>	<b>R\$422.817,12</b>	<b>R\$394.236,48</b>	<b>R\$394.236,48</b>	<b>PRÓ-CUIDAR</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**DOS LANCES VERBAIS:** Os representantes legais das empresas credenciadas e classificadas apresentam lances verbais da seguinte forma e na seguinte ordem:

<b>1</b>	Menor Valor na Proposta:			R\$394.236,48	Estimado: R\$ 423.708,840	
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
VITALIS	R\$394.000,00	R\$391.000,00	R\$388.000,00	R\$386.000,00	R\$374.000,00	R\$370.000,00
SERRA SAÚDE	R\$393.000,00	R\$390.600,00	R\$387.700,00	R\$375.650,00	R\$372.000,00	R\$368.000,00
PRÓ-CUIDAR	R\$392.000,00	R\$389.992,00	R\$387.000,00	R\$375.000,00	R\$371.000,00	R\$367.000,00
<b>1</b>	Menor Valor na Proposta:			R\$394.236,48	Estimado: R\$ 423.708,840	
	7ª rodada	8ª rodada	9ª rodada	10ª rodada	11ª rodada	12ª rodada
VITALIS	R\$366.000,00	R\$356.000,00	R\$353.500,00	R\$349.000,00	R\$344.500,00	R\$339.500,00
SERRA SAÚDE	R\$359.000,00	R\$355.000,00	R\$351.000,00	R\$346.000,00	R\$340.000,00	R\$339.000,00
PRÓ-CUIDAR	R\$357.000,00	R\$354.000,00	R\$350.000,00	R\$345.000,00	R\$339.700,00	R\$338.700,00
<b>1</b>	Menor Valor na Proposta:			R\$394.236,48	Estimado: R\$ 423.708,840	
	13ª rodada	14ª rodada	15ª rodada	16ª rodada	17ª rodada	18ª rodada
VITALIS	R\$338.300,00	R\$335.200,00	R\$334.700,00	R\$329.700,00	R\$327.200,00	R\$324.500,00
SERRA SAÚDE	R\$336.000,00	R\$335.000,00	R\$330.000,00	R\$328.000,00	R\$327.000,00	R\$320.000,00
PRÓ-CUIDAR	R\$335.700,00	R\$334.920,00	R\$329.900,00	R\$327.900,00	R\$325.000,00	R\$319.900,00
<b>1</b>	Menor Valor na Proposta:			R\$394.236,48	Estimado: R\$ 423.708,840	
	19ª rodada	20ª rodada	21ª rodada	22ª rodada	23ª rodada	24ª rodada
VITALIS	R\$315.000,00	R\$313.800,00	R\$310.000,00	S/L	S/L	S/L
SERRA SAÚDE	R\$314.900,00	R\$313.800,00	R\$308.000,00	R\$307.000,00	R\$305.000,00	R\$304.000,00
PRÓ-CUIDAR	R\$314.000,00	R\$312.900,00	R\$307.700,00	R\$305.200,00	R\$304.700,00	R\$302.000,00
<b>1</b>	Menor Valor na Proposta:			R\$394.236,48	Estimado: R\$ 423.708,840	
	25ª rodada	26ª rodada	27ª rodada	28ª rodada	29ª rodada	30ª rodada
VITALIS	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
SERRA SAÚDE	R\$301.000,00	R\$300.500,00	R\$295.000,00	R\$291.000,00	R\$289.000,00	R\$286.000,00
PRÓ-CUIDAR	R\$300.700,00	R\$297.000,00	R\$292.000,00	R\$290.000,00	R\$287.000,00	R\$285.000,00
<b>1</b>	Menor Valor na Proposta:			R\$394.236,48	Estimado: R\$ 423.708,840	
	31ª rodada	32ª rodada	33ª rodada	34ª rodada	35ª rodada	36ª rodada
VITALIS	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
SERRA SAÚDE	R\$284.000,00	R\$281.000,00	R\$279.500,00	R\$276.000,00	R\$275.000,00	R\$273.000,00
PRÓ-CUIDAR	R\$282.000,00	R\$280.000,00	R\$277.000,00	R\$275.700,00	R\$274.000,00	R\$272.700,00
<b>1</b>	Menor Valor na Proposta:			R\$394.236,48	Estimado: R\$ 423.708,840	
	37ª rodada	38ª rodada	39ª rodada	40ª rodada	41ª rodada	42ª rodada
VITALIS	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
SERRA SAÚDE	R\$271.000,00	R\$269.000,00	R\$268.500,00	R\$267.700,00	*	*
PRÓ-CUIDAR	R\$270.000,00	R\$268.700,00	R\$268.000,00	S/L	*	*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**DA NEGOCIAÇÃO:** Após a etapa de lances, foi iniciada a negociação junto a empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde obteve-se êxito no seguinte sentido, a empresa **SERRA SAÚDE E BEM ESTAR**, reduziu o valor para **R\$ 267.500,00**.

**DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira abriu o envelope "B" da empresa classificada, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, rubricada por todos os presentes, conferida pela Pregoeira e Pregoeiro Suplente, que decidiu em **INABILITAR** a empresa **SERRA SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI**, onde só apresentou os seguintes itens: 8.2.1.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 8.2.1.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a.1) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, os demais itens para habilitação solicitados no edital, não foram apresentados, desta forma sendo a mesma **INABILITADA**.

Após a inabilitação da empresa **SERRA SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI**, foi iniciada junto a empresa segunda colocada, negociação onde obteve êxito, reduzindo o valor para **R\$ 267.500,00**. A Pregoeira abriu o envelope "B" da empresa, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, rubricada por todos os presentes, conferida pela Pregoeira e Pregoeiro Suplente, que decidiu em **INABILITAR** a empresa **CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ-CUIDAR EIRELI** por descumprir os itens:

8.2.1.2- b2.1) ou seja apresentou a certidão negativa de débitos em dívida ativa vencida, item 8.2.1.4 – b) ou seja, apresentou a certidão negativa de falência e recuperação judicial e extrajudicial vencida, item 8.2.1.5 a), não apresentou o Registro no Conselho Regional de Farmácia, item 8.2.1.5 b) apresentou o COREN da empresa vencido, item 8.2.1.5 e) ou seja, apresentou relação da equipe técnica faltando profissionais, conforme termo de referência, item 8.2.1.5 f) apresentou relação do corpo clínico faltando profissionais, item 8.2.1.5 g) -h) apresentou atestado de capacidade técnica da empresa e órgão sanitário sem autenticação.


Após a inabilitação da empresa **CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ-CUIDAR EIRELI**, foi iniciada junto a empresa terceira colocada, negociação onde se obteve êxito, reduzindo o valor para **R\$ 308.000,00**. A Pregoeira abriu o envelope "B" da empresa, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, rubricada por todos os presentes, conferida pela Pregoeira e Pregoeiro Suplente, que decidiu em **INABILITAR** a empresa **VITALIS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME**, por apresentar atestados de capacidade técnica sem autenticação e não apresentados os originais para devida autenticação, descumprindo o previsto no artigo 32 da Lei de licitações 8666/1993.

**DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, havendo manifestação da empresa **VITALIS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME**, que não concorda em ser inabilitada por apresentar cópias dos atestados de capacidade técnicas sem autenticação.


Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Pregoeiro Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes. \*\*\*\*\*


 


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

  
**Aline da Silva Guimarães**  
**Pregoeira**

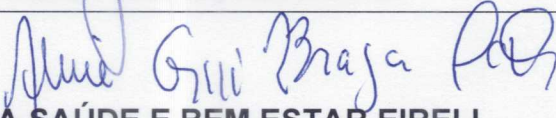
  
**Pablo dos Santos Linhares de Jesus**  
**Pregoeiro Suplente**

  
**Marcela de Oliveira Rocha**  
**Equipe de Apoio**

  
**Ricardo de Sá Ferreira**  
**Equipe de Apoio**

  
**VITALIS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME**  
**DANILO BREMER DE OLIVEIRA ALCANTARA**

  
**CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ-CUIDAR EIRELI**  
**Juliana Frauches Nascimento**

  
**SERRA SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI**  
**Aline Gozzi Braga Lata**